



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 150 de 01 de Dezembro de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de dezembro de 2015 a 01 de junho de 2016**, a servidora **JOSEFA JEILZA DE SANTANA FERREIRA**, portadora do registro de identidade n.º 1.006.140-1, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 965.994.215-04, **Agente de Serviço**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Dezembro de 2015


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Josefa Jeilza de Santana Ferreira
08.12.15

